



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações
Gerência de Análise de Projetos

Informação Técnica n.º 31/2024 - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP

Brasília-DF, 15 de julho de 2024.

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00001896/2024-43

INTERESSADO: Empresa RASK.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço contínuo comum de seguro de pessoas e acidentes pessoais, mediante a implantação de apólice, para 25.879 (vinte e cinco mil oito centos e setenta e nove) servidores ativos da Polícia Civil do Distrito Federal, Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no exercício da função ou em razão desta, com coberturas de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial acidental, independente da faixa etária. Fará jus aos benefícios o segurado que for vitimado no estrito cumprimento do dever ou em razão da função que exerce, ainda que fora do horário do trabalho, inclusive nos deslocamentos da residência para o local de trabalho e vice-versa.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento apresentado ao pregão em referência (145901848)

Ao Serviço de Licitações,

Senhora Pregoeira,

1. Trata de procedimento administrativo, cujo objeto é a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa especializada para realização de serviço contínuo comum de seguro de pessoas e acidentes pessoais, mediante a implantação de apólice, para 25.879 (vinte e cinco mil oito centos e setenta e nove) servidores ativos da Polícia Civil do Distrito Federal, Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no exercício da função ou em razão desta, com coberturas de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial acidental, independente da faixa etária. Fará jus aos benefícios o segurado que for vitimado no estrito cumprimento do dever ou em razão da função que exerce, ainda que fora do horário do trabalho, inclusive nos deslocamentos da residência para o local de trabalho e vice-versa;
2. Com a abertura da fase externa por meio do Pregão Eletrônico nº 90019/2024, sugeriram questionamentos por parte da empresa: RASK, solicitando os seguintes esclarecimentos quanto ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90019/2024 (145901848);
3. Neste sentido, esta equipe de planejamento esclarecem os seguintes questionamentos:

I - Qual o valor da última fatura paga e quantas vidas estão ativas no último faturamento?

RESPOSTA: Esclarecemos que o valor da última fatura é de R\$ 102.578,85 (cento e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) com 20.723 (vinte mil setecentos e vinte e três) vidas ativa.

		FATURA MENSAL DE PREMIOS SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				MBM Seguradora S.A. CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 CEP 90020-004 - Porto Alegre/RS Fones: (51) 3216 2500 / 0800 541 2555 www.mbmseguros.com.br	
ESTIPULANTE :		SECRETARIA EST SEG PUB DO DF				CNPJ: 00.394.718/0001-00	
SUB-ESTIPULANTE :		SECRETARIA EST SEG PUB DO DF				CNPJ: 00.394.718/0001-00	
PERÍODO DE COBERTURA	APÓLICE	SUB-GRUPO	PROCESSO(S) SUSEP	FATURA			
07/05/24 A 06/06/24	50592	1	10.004808/99-14	0007/24			
CAPITAIS SEGURADOS E QUANTIDADES							
MA	IPA						
Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados
3.906.420.199,50 20.723	3.906.420.199,50 20.723	0,00 0	0,00 0	0,00 0	0,00 0	0,00 0	0,00 0
REPRESENTAÇÃO: DISTRITO FEDERAL - 09							
DEMONSTRATIVO DE VALORES							
	A. PESSOAIS						
PRÊMIO LÍQUIDO	95.347,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.O.F.	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IR	2,40%	2.461,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CSLL	1%	1.025,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS	3%	3.077,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,65%	666,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	102.578,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para conferência de V.Sas. submetemos a presente fatura mensal no valor de 102.578,85 , com vencimento em 20/07/24 Após conferência e aceite, solicitamos providenciarem o pagamento. Retenção cfe IN 1.234/2012.							
BANCO : 001 - Banco do Brasil		AGÊNCIA : 10-8			CONTA : 1205026-1		
Observações:							
Corretor :				Inscrição SUSEP :			
Porto Alegre, 19 DE JUNHO DE 2024							
Consulte as Certidões da Seguradora no link: https://mbmseguros.com.br/aceso-rapido/#certidoes-mbm Após o vencimento original do boleto, é necessário o envio da declaração de não sinistralidade para reprogramação de um novo vencimento.							

II - Informar os prêmios (faturas) pago mês a mês nos últimos 03 (três) anos.

RESPOSTA: Esclarecemos que os valores pagos à Seguradora após desconto de IRRF:

Abril de 2022 - R\$ 88.304,68 (oitenta e oito mil trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Maior de 2022 - R\$ 88.304,68 (oitenta e oito mil trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Junho de 2022 - R\$ 87.458,89 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Julho de 2022 - R\$ 89.573,35 (oitenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Agosto de 2022 - R\$ 100.301,57 (cem mil trezentos e um reais e cinquenta e sete centavos)

Setembro de 2022 - R\$ 100.081,38 (cem mil oitenta e um reais e trinta e oito centavos)

Outubro de 2022 - R\$ 99.758,13 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)

Novembro de 2022 - R\$ 99.467,68 (noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Dezembro de 2022 - R\$ 99.458,31 (noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)

Janeiro de 2023 - R\$ 99.477,05 (noventa e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos)

Fevereiro de 2023 - R\$ 99.092,89 (noventa e nove mil noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)

Março de 2023 - R\$ 98.779,01 (noventa e oito mil setecentos e setenta e nove reais e um centavo)

Abril de 2023 - R\$ 98.352,69 (noventa e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Maior de 2023 - R\$ 98.451,08 (noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oito centavos)

Junho de 2023 - R\$ 98.207,47 (noventa e oito mil duzentos e sete reais e quarenta e sete centavos)

Julho de 2023 - R\$ 99.425,51 (noventa e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Agosto de 2023 - R\$ 99.205,33 (noventa e nove mil duzentos e cinco reais e trinta e três centavos)

Setembro e Outubro de 2023 - R\$ 197.525,22 (cento e noventa e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)

Novembro e Dezembro de 2023 - R\$ 212.787,14 (duzentos e doze mil setecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos)

Janeiro de 2024 - R\$ 102.720,98 (cento e dois mil setecentos e vinte reais e noventa e oito centavos)

Fevereiro de 2024 - R\$ 102.720,98 (cento e dois mil setecentos e vinte reais e noventa e oito centavos)

Março de 2024 - R\$ 101.648,44 (cento e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Abril de 2024 - R\$ 100.986,57 (cem mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Maior de 2024 - R\$ 100.116,96 (cem mil cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

III - Solicito cópia da Apólice atual.

RESPOSTA: Esclarecemos que a cópia da atual apólice será encaminhada.

IV - Quais os limites mínimos e máximos de idade para incluir nas apólices?

RESPOSTA: Esclarecemos que não há limites mínimos e máximos de idade.

V - Quais impostos são retidos do pagamento do seguro?

RESPOSTA: Esclarecemos que são retidos os seguintes impostos: IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP.

VI - O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012 e alterações posteriores? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.

RESPOSTA: Esclarecemos que o total de imposto a ser retido será no total de 7,05%.

VII - Para as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) a Contratada fornecerá um modelo de planilha eletrônica (xlsx), onde o Contratante deverá preencher os dados dos segurados informando o nome completo, CPF, sexo e data de nascimento. Ciente?

RESPOSTA: Esclarecemos que esta Secretaria está ciente.

VIII - A seguradora realiza as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Ciente?

RESPOSTA: Esclarecemos que as comunicações das inclusões e exclusões realizadas no mês anterior são feitas até o 5º dia útil do mês subsequente.

IX - Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente?

RESPOSTA: Esclarecemos que em caso de atraso a empresa deverá aguardar até que a nova remessa com as movimentações seja enviada.

X - Os Certificados e as faturas podem ser disponibilizados de forma online?

RESPOSTA: Esclarecemos que os certificados e as faturas deverão ser enviadas por E-mail.

XI - Informamos que Companhias Seguradoras, cujas operações de seguros são compreendidas no âmbito da competência tributária da União, não emitem notas fiscais, e sim apólice e faturas. A SSP-DF está ciente?

RESPOSTA: Esclarecemos que esta Secretaria está ciente.

XII - Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

RESPOSTA: Esclarecemos que a disputa por lance será pelo valor mensal.

XIII - Além das condições estabelecidas em Edital, poderão ser consideradas as CONDIÇÕES GERAIS do produto ACIDENTES PESSOAIS da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os "riscos excluídos" devidamente registradas junto à SUSEP?

RESPOSTA: Esclarecemos que os riscos excluídos deverão ser no máximo igual as condições gerais que possuem na apólice que está vigente (item 5.1), conforme destacamos abaixo:

"5 RISCOS EXCLUÍDOS

5.1 Estão excluídos de todas as garantias do Seguro os riscos decorrentes:

- a) do uso de material nuclear para quaisquer fins, explosão nuclear provocada ou não, bem como contaminação ou exposição a radiações nucleares ou ionizantes;
- b) de atos ou operações de guerra, declarada ou não, de guerra química ou bacteriológica, de guerra civil, de guerrilha, de revolução, agitação, motim, revolta, sedição, sublevação ou outras perturbações de ordem pública e delas decorrentes, exceto se decorrente de prestação de serviço militar ou atos de humanidade em auxílio de outrem;
- c) de furacão, ciclone, terremoto, maremoto, erupção vulcânica e outras convulsões da natureza;
- d) de atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado, pelo Beneficiário ou pelo representante legal de um ou de outro ou ainda, quando seguro contratado por pessoa jurídica, por seus sócios controladores, dirigentes e administradores;
- e) de competições em veículos, inclusive treinos preparatórios;
- f) direta ou indiretamente de ato terrorista, independente de seu propósito, e desde que este tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade competente.
- g) de tratamentos e/ou cirurgias experimentais, exames e/ou medicamentos ainda não reconhecidos pelo Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia e suas consequências;

h) do suicídio ou da tentativa de suicídio ocorrido nos 2 (dois) primeiros anos de vigência inicial da cobertura individual ou da sua recondução depois de suspenso;

i) de ato reconhecidamente perigoso que não seja motivado por necessidade justificada e/ou prática, por parte do Segurado, de atos ilícitos ou contrários à lei, exceto se decorrente de prestação de serviço militar ou atos de humanidade em auxílio de outrem;

j) de epidemias e pandemias declaradas por órgão competente;

k) de qualquer tipo de doença, incluídas as profissionais, LER/DORT, fibromialgias e síndromes miofasciais, quaisquer que sejam suas causas, ainda que provocadas, desencadeadas ou agravadas, direta ou indiretamente por acidente, ressalvadas as infecções, estados septicêmicos e embolias resultantes de ferimento visível; e

l) de perturbações e intoxicações alimentares de qualquer espécie, bem como as intoxicações decorrentes da ação de medicamentos, salvo quando prescritos por médico, em decorrência de acidente coberto."

4. Ante o exposto, restituo os autos à Vossa Senhoria, após respondido aos pedidos de esclarecimentos contido no documento (145901848), sugerindo que o processo seja encaminhado ao Serviço de Licitações (SLIC) para o seguimento do pleito.

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELLOS Matrícula nº 1.689.050-7	MARCOS AUGUSTO SILVA DE SOUZA Matrícula nº 1.656.432-4	MARCOS VINÍCIUS DA COSTA RODRIGUES Matrícula nº 1.714.597-X

DESPACHO:

1. De acordo.

2. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas (CLIC), com vista ao Serviço de Licitações (SLIC) para conhecimento.

LINDOMAR DOS REIS PEREIRA

Gerente da Gerência de Análise de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINÍCIUS DA COSTA RODRIGUES - Matr.1714597-X, Assessor(a) Técnico(a)**., em 16/07/2024, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR DOS REIS PEREIRA - Matr.1682859-3, Gerente de Análise de Projetos**, em 16/07/2024, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **146017866** código CRC= **68BC3633**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br